

EDITAL Nº 02/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS NÃO OBRIGATÓRIO

A **Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC)**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 14.885.499/0001-76, com sede na Rua General Salustiano, n.º 678, Centro, Canoas/RS, neste ato representado pela Diretora Presidente, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Edital de Chamamento Público para a realização de estágio não obrigatório e remunerado, destinado à formação de cadastro de reserva, junto à Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC.

A seleção acontecerá de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A concessão de estágio, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, tem por finalidade proporcionar aos estudantes regularmente matriculados no nível médio, nível técnico e nível superior, a realização de estágio remunerado e não obrigatório, nas áreas de interesse da Administração Pública, definidas neste Edital, para complementação de sua formação humana e profissional, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 5.907/2015, bem como as demais condições definidas por este instrumento.

2. DO OBJETO E DA VALIDADE DO EDITAL

O presente Edital visa a formação de cadastro de reserva, para a realização de estágio remunerado e não obrigatório junto à Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC.

Este Edital terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da lista final de classificados, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO

São requisitos obrigatórios para os estudantes concorrerem às vagas de estágio:

- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de inscrição;
- Estar regularmente matriculado, e com frequência efetiva, no curso correspondente ao do cadastro;
- Estar matriculado e frequentando o ensino médio, técnico ou superior;

- Disponibilizar de 04 (quatro) e 06 (seis) horas diárias para estágio de nível médio, técnico e ensino superior, respectivamente, 20 (vinte) e 30 (trinta) horas semanais.

4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital, e todas as instruções e os avisos, referentes ao presente Chamamento Público, serão disponibilizadas no site www.fmsc.rs.gov.br e <http://sistemas.canoas.rs.gov.br/gt/publico/dof/index.jsf>.

5. DAS ÁREAS E VAGAS

O presente Chamamento Público visa o preenchimento de formação de cadastro reserva para estudantes de nível médio, técnico/profissional e superior, dos seguintes cursos:

Ensino	Curso	Carga horária	Vagas
Superior	Administração	30	CR
Superior	Ciências Contábeis	30	CR
Superior	Marketing (publicidade e propaganda)	30	CR
Superior	Enfermagem	30	CR
Superior	Ciências jurídicas	30	CR
Superior	Farmácia	30	CR
Superior	Psicologia	30	CR
Superior	Fonoaudiologia	30	CR
Superior	Fisioterapia	30	CR
Técnico	Administração	30	CR
Técnico	Enfermagem	30	CR
Técnico	Contabilidade	30	CR
Médio	Ensino Médio	20	CR

A inscrição neste Chamamento Público não assegura a vaga para estagiar na Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC. A abertura de vagas observará os critérios de: necessidade, conveniência e oportunidade, da Administração da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

6. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA-AUXÍLIO

A carga horária do estágio obedecerá ao disposto no artigo 10, da Lei Federal nº 11.788/2008, sendo entre 04 (quatro) e 06 (seis) horas diárias, conforme o curso.

O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, disponibilizada mensalmente ao estagiário, por intermédio do Agente de Integração, será de:

Escolaridade	4 horas diárias	6 horas diárias
Ensino Médio	465,81	-
Ensino Técnico	-	698,72
Ensino superior 4º ao 6º semestre	-	953,52
Ensino superior a partir do 7º semestre	-	1.158,29

Ao estagiário, será disponibilizado, auxílio-transporte, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais mensais.

Durante o período de recesso do estagiário, previsto no art. 9º, §2º, da Lei nº 5.907, de 2015, não será devido auxílio transporte.

7. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá possuir 18 (dezoito) anos completos, ao realizar a inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

As inscrições estarão abertas do dia 01/08/2022, às 08h, até o dia 05/08/2022, às 17h, através do link <https://forms.gle/Lko3kJKu5xnKuqtC7>

Ao candidato, será disponibilizado o Edital de Abertura, na íntegra, no site www.fmsc.rs.gov.br e <http://sistemas.canoas.rs.gov.br/gt/publico/dof/index.jsf>.

A inscrição para o Chamamento Público implica o conhecimento imediato, e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas, bem como dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso, dispostos neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, o correto preenchimento da inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição, no presente Chamamento, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Chamamento, de acordo com o artigo 37, VIII, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 5.907/2015.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

A formação do Cadastro de Reserva será realizada conforme ordem de classificação dos candidatos, por curso, conforme o item “5” deste Edital, considerando-se, para fins de definição desta ordem, a data e o horário em que foi efetivada a inscrição (horário de Brasília).

A listagem com a classificação será publicada no site. www.fmsc.rs.gov.br e <http://sistemas.canoas.rs.gov.br/gt/publico/dof/index.jsf> até as 17 horas do dia 27/08/2022.

10. DA CONVOCAÇÃO

Os estudantes serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, pela Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, publicação no Diário Oficial do Município, conforme sua área de conhecimento, e observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência. As convocações serão realizadas conforme a necessidade da Administração da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Os documentos solicitados aos candidatos, devem ser entregues na sede administrativa da FMSC, no momento da convocação, para validação de informações, conforme relação a seguir:

- Documento de identidade oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo).
- Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, atualizado, conforme previsto no item “3” deste Edital;

O prazo para manifestar interesse no estágio e encaminhar a documentação será de até 03 (três) dias úteis, contado da data da convocação, para todos os estudantes.

A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 5.907/2015.

O estágio terá duração de, no máximo, 02 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas portadoras de deficiência, consoante o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 11.788.

O Termo de Compromisso de Estágio será firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, o estagiário (Menores mediante assinatura dos pais ou responsáveis), a Agência de estágios e a Instituição de Ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital de Chamamento Público terá validade 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Todos os horários informados neste Edital, ou que venham a ser comunicados, são com base no horário oficial de Brasília/DF.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as instruções, convocações e avisos, relativos ao presente Chamamento Público.

A inexistência das informações, a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o estudante do Chamamento Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP, responsável pela realização do presente Chamamento Público.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de atividades	Datas previstas
Publicação do Edital	01/08/2022
Abertura das inscrições	01/08/2022
Encerramento das inscrições	05/08/2022
Divulgação dos classificados	27/08/2022

As datas constantes no cronograma de atividades do presente Chamamento Público, poderão ser modificadas, mediante prévio aviso disponibilizado nos sites; www.fmsc.rs.gov.br <http://sistemas.canoas.rs.gov.br/gt/publico/dof/index.jsf>.

13. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela contratante Fundação Municipal de Saúde de Canoas e pela agência de estágios Notabilirh de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive, perante terceiros, tendo conhecimento de que o compartilhamento inapropriado destes dados poderá acarretar nas suas responsabilizações.

Canoas, 01 de agosto de 2022.

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente FMSC